



ATA N.º 13/2025

13.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

2 de julho de 2025

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	1
	“VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ASSOCIAÇÃO FILATÉLICA E NUMISMÁTICA GIL EANES, AOS SEUS DIRIGENTES, TÉCNICOS E ATLETAS, PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A ÉPOCA DE 2024/2025.”	1
	“VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO MOTO CLUBE DE LAGOS E AO SEU ATLETA JOÃO MARQUES, PELO 3º LUGAR NO TROFÉU ASPBA (ASSOCIAÇÃO PITBIKES E AVENTURA), NO ESCALÃO DE INFANTIS B CADETES, NA ÉPOCA DE 2024”	4
	“VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS E AOS SEUS ATLETAS, PELOS TÍTULOS CONQUISTADOS, NAS MODALIDADES DE PETANCA E TRIATLO, NA ÉPOCA DE 2024.”	5
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	6
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	7
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	7
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	9
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	10
IV	ORDEM DO DIA	11
	ORDEM DO DIA	11
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	11
	EMPREITADA DE “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS NOS LOTES 21 E 22 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL LACÓBRIGA, BENSFRIM - 2024/300.10.001/34 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO . .	12
	EMPREITADA DE “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS NAS FRAÇÕES C, D E E DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SANTO AMARO - LAGOS - 2024/300.10.001/35 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO	14
	EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º) / PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º) - RATIFICAÇÃO	17
	EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II - MERCADO MUNICIPAL, BENSFRIM - 2024/300.10.001/36 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR	18
	EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 a 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA - 2024/300.10.001/38 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR	19

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA CONDE FERREIRA E ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D'ARMAS" - 2025/300.10.001/6 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO	20
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 25 000 000,00 EUROS, PARA HABITAÇÃO - ANÁLISE DE PROPOSTAS	22
MODIFICAÇÕES AOS ANOS SEGUINTE ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP).....	23
ACORDO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MUNICÍPIO DE PIVDENNE (EX- YUZHNY), NA UCRÂNIA - APROVAÇÃO DE MINUTA	24
CONTRATO DE COMODATO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CCDTCML - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS - APROVAÇÃO DE MINUTA	25
PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	27
CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A OLL ORQUESTRA LIGEIRA DE LAGOS - ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS	27
APROVAÇÃO DE ATA	28
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE JUNHO	28
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	29
VI ENCERRAMENTO	29
ATA EM MINUTA	29



ATA N.º 13/2025

13.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

2 de julho de 2025

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 25 minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade**, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Sara Coelho.

(Deliberação n.º 175/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ASSOCIAÇÃO FILATÉLICA E NUMISMÁTICA GIL EANES, AOS SEUS DIRIGENTES, TÉCNICOS E ATLETAS, PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A ÉPOCA DE 2024/2025."

Proposta n.º 151/2025, de 27 de junho:

*"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor à Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes, aos seus dirigentes,*

técnicos e atletas, pelos resultados alcançados durante a época desportiva 2024/2025, a saber:

Clube: Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes

Presidente de Direção: José António Nunes

Técnico: Luís Filipe dos Reis Silvério

Atleta: Titus Teodor Bittner

- 2.º lugar no Campeonato Nacional de Jovens, em Partidas Clássicas, no escalão de Sub16;

Atleta: Leonardo Veci Bliuc

- 1.º lugar no Campeonato Distrital Individual de Jovens do Algarve, em Partidas Rápidas, em Partidas Clássicas e em Partidas Semi-Rápidas, no escalão de Sub12;

Atleta: Margarida de Melo Pereira Correia

- 3.º lugar no Campeonato Nacional Individual de Jovens, em Partidas Semi-Rápidas, pelo 1.º lugar no Campeonato Nacional Individual de Jovens, em Partidas Rápidas, pelo 1.º lugar feminino no Campeonato Distrital Individual de Jovens do Algarve, em Partidas Clássicas, no escalão de Sub18, e pelo 1º lugar feminino no XLVI Campeonato Distrital Individual Absoluto do Algarve, em Partidas Clássicas;

Atleta: Gonçalo Filipe Guerreiro Maria

- 1.º lugar nos Campeonatos Distritais Individuais de Jovens do Algarve, em Partidas Rápidas, em Partidas Clássicas e em Partidas Semi-Rápidas, no escalão de Sub18, e pelo 1.º lugar no XLVI Campeonato Distrital Individual Absoluto do Algarve, em Partidas Clássicas;

Atleta: Danylo Opatskyy

- 1.º lugar nos Campeonatos Distritais Individuais de Jovens do Algarve, em Partidas Clássicas e em Partidas Semi-Rápidas, no escalão de Sub10;

Atleta: Nazariy Opatskyy

- 1.º lugar nos Campeonatos Distritais Individuais de Jovens do Algarve, em Partidas Clássicas, em Partidas Semi-Rápidas e em Partidas Rápidas, no escalão de Sub14;

Atleta: Francisco Gabriel Nunes Duarte

- 1.º lugar no Campeonato Distrital Individual de Jovens do Algarve, em Partidas Rápidas, no escalão de Sub10;

Atleta: Diogo Miguel Braz Sousa

- 1.º lugar no Campeonato Distrital Individual de Jovens do Algarve, em Partidas Semi-Rápidas, no escalão de Sub20;

Atleta: Hélio Adelino Silva Pena

- 1.º lugar nos Campeonatos Distritais Individuais de Veteranos do Algarve, em Partidas Clássicas e em Partidas Semi-Rápidas, no escalão de U65;

Atletas:

- . *Max Eduardo Cohn*
- . *Luís Filipe dos Reis Silvério*
- . *Titus Teodor Bittner*
- . *Gonçalo Filipe Guerreiro Maria*
- . *Rodrigo Brito Coelho*
- . *Diogo Miguel Braz Sousa*
- . *David Alexandre de Oliveira Neves*
- *1.º lugar da Série F da 3ª Divisão Nacional e Subida para a 2ª Divisão Nacional para época 2025/26, em Partidas Clássicas;*
- Atletas:*
 - . *Max Eduardo Cohn*
 - . *Luís Filipe dos Reis Silvério*
 - . *Titus Teodor Bittner*
 - . *Gonçalo Filipe Guerreiro Maria*
- *1.º lugar nos Campeonatos Distritais de Equipas, em Partidas Rápidas e em Partidas Semi-Rápidas;*
- Atletas:*
 - . *Titus Teodor Bittner*
 - . *Gonçalo Filipe Guerreiro Maria*
 - . *Rodrigo Brito Coelho*
 - . *Diogo Miguel Braz Sousa*
- *1.º lugar no Campeonato Distrital de Equipas Jovens, em Partidas Semi-Rápidas, no escalão Sub20;*
- Atletas:*
 - . *Leonardo Veci Bliuc*
 - . *Andrii Voronkov*
 - . *Danylo Opatskyy*
 - . *Andrei Mitreanu*
- *1.º lugar no Campeonato Distrital de Equipas Jovens, em Partidas Semi-Rápidas, no escalão Sub12;*
- Atletas:*
 - . *Maximilian Veci Bliuc*
 - . *Andrii Voronkov*
 - . *Danylo Opatskyy*
 - . *Leonardo Veci Bliuc*

. Matvei Derivolkov

- 2.º lugar no Campeonato Nacional de Equipas Jovens, em Partidas Rápidas, no escalão Sub12;

Atletas:

. Jeremy Verling

. Pedro Miguel Reis Lopes Aleixo

. Hélio Adelino Silva Pena

. Quévin Milhano Gambôa

. Vitor Popovici

. Margarida de Melo Pereira Correia

- 2.º lugar no Campeonato Distrital de Equipas, em Partidas Clássicas e pela Subida para a 3.ª Divisão para a época 2025/2026;

Atletas:

. Leonardo Veci Bliuc

. Andrii Voronkov

. Danylo Opatsky

. Francisco Gabriel Nunes Duarte

- 1.º lugar no Campeonato Distrital de Equipas Jovens, em Partidas Rápidas, no escalão de Sub12.

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho destes atletas, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiram esta notável classificação, para o desporto nacional e para o desporto lacobrigense, ajudando a projetar o nome do município de Lagos e da modalidade.

Estas felicitações estendem-se também à Direção da Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes, técnicos, familiares e a todos os que acompanharam o percurso destes atletas."

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 176/2025)

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO MOTO CLUBE DE LAGOS E AO SEU ATLETA JOÃO MARQUES, PELO 3º LUGAR NO TROFÉU ASPBA (ASSOCIAÇÃO PITBIKES E AVENTURA), NO ESCALÃO DE INFANTIS B CADETES, NA ÉPOCA DE 2024".

Proposta n.º 154/2025, de 30 de junho:

"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor, ao Moto Clube de Lagos e ao seu atleta João Marques, pelo 3.º lugar no Troféu ASPBA, no escalão de infantis B cadetes, na época de 2024.

Clube: Moto Clube de Lagos

Atleta: João Marques

- 3.º lugar no Troféu ASPBA, no escalão de infantis B cadetes.

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho deste atleta, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiram esta notável classificação, para o desporto nacional e para o desporto lacobrigense, ajudando a projetar o nome do município de Lagos e da modalidade.

Estas felicitações estendem-se também à Direção do Moto Clube de Lagos, aos técnicos, aos familiares e a todos os que acompanharam o percurso deste atleta."

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 177/2025)

ENTRADA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE Quando eram 15 horas e 33 minutos, o Senhor Vice-Presidente entrou na sala e passou de imediato a participar na reunião.

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS E AOS SEUS ATLETAS, PELOS TÍTULOS CONQUISTADOS, NAS MODALIDADES DE PETANCA E TRIATLO, NA ÉPOCA DE 2024."

Proposta n.º 155/2025, de 30 de junho:

*"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, aos delegados, aos treinadores e aos seus atletas, pelos títulos conquistados, nas modalidades de petanca e triatlo, na época de 2024.*

Clube: Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos

Modalidade: Petanca

Delegadas: Maria José Campos e Maria Reis

Treinador: José João Bastos

Individual:

Atleta: Beatriz Palminha

1.º lugar no Campeonato Nacional de Mão a Mão, no escalão de infantil

Atleta: Pedro Cruz

3.º lugar no Campeonato Nacional de Mão a Mão, no escalão de infantil

Atleta: Ricardo Correia

3.º lugar no Campeonato Nacional de Tiro de Precisão e pelo 1º lugar no Campeonato Regional de Mão a Mão, no escalão de Cadete

Equipas:

Atletas: Beatriz Palminha e Pedro Cruz

2.º lugar no Campeonato Nacional Jovem em Dupletes e pelo 3º lugar na Taça de Portugal, no escalão de infantil

Atletas: Dinis Cruz e Ricardo Correia

3.º lugar no Campeonato Nacional Jovem em Dupletes, no escalão de juniores

Atleta: José João Bastos e Beatriz Palminha

3.º lugar no Campeonato Nacional de Mistos em Dupletes

Modalidade: Triatlo

Delegado: Nuno Barros

Treinador: Jorge Barreto e Pedro Brás

Atleta: Gabriel Duarte

- 1.º lugar no Campeonato Regional Algarve e Baixo Alentejo, no escalão de juvenis.

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho destes atletas, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiram estas notáveis classificações, para o desporto nacional e para o desporto lacobrigense, ajudando a projetar o nome do município de Lagos e da modalidade.

Estas felicitações estendem-se também à Direção do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, aos delegados, aos treinadores, aos familiares e a todos os que acompanharam o percurso destes atletas."

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 178/2025)

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Pedro Velhinho (Ficha de Participação n.º 41534/2025) elogiou Mário Soares, manifestou preocupação acerca de vários assuntos, designadamente a venda de droga na rua, as alterações ao horário de funcionamento da Biblioteca Municipal de Lagos e a falta de manutenção do património imóvel na cidade de Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que a venda de droga na rua é um problema que afeta várias cidades turísticas e que persiste, porque dependendo do caso nem sempre é ilegal, ainda que indesejada. Informou que a Biblioteca Municipal de Lagos Dr. Júlio Dantas iria encerrar para obras durante dez dias e que devido ao número de funcionários afetos o horário da biblioteca é

mais administrativo. Informou que a manutenção do património imóvel só é da competência do município se for sua propriedade, e neste último caso a intervenção é sujeita a pareceres de outras entidades do governo central que demoram a ser emitidos.

José Jácome (Ficha de Participação n.º 41539/2025) elogiou a recolha de monos no município e referiu problemas na recolha de recicláveis de grandes dimensões, sugerindo que a recolha destes seja efetuada pelo mesmo serviço de modo a garantir uma maior eficiência.

O **Senhor Presidente** informou que o serviço de recolha porta a porta funciona eficientemente devido ao baixo volume de recolhas, não sendo possível garantir a sua capacidade de resposta se este for afeto à recolha de mais resíduos. Informou que existem ecopontos semi-industriais de maiores dimensões em certos pontos da cidade, para a deposição de resíduos maiores. Informou ainda que existe um aumento de resíduos depositados no verão existindo também uma pouca capacidade de resposta da Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A..

Joaquina Rosa Emília Morte Silva (Ficha de Participação n.º 41546/2025) disse ter um problema de abastecimento de água, o qual teve acompanhamento dos serviços municipais, tendo rececionado uma carta a autorizar a criação de uma vala no seu terreno com acesso à conduta do Monte da Altura. Referiu que será impossível realizar a obra pois esta iria sobrepor-se a um caminho público e mencionou que existe uma alfarrobeira num terreno privado vizinho que necessita de manutenção.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que iria averiguar a situação.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que a alfarrobeira encontra-se num terreno privado e será solicitada autorização ao proprietário para intervir logo que este seja identificado. Informou ainda que iria verificar com os serviços municipais o que se poderia fazer a curto prazo.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara não pode interferir com uma árvore num terreno privado sem primeiro contactar e obter permissão do proprietário.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Procissão do Corpo de Deus, Igreja de São Sebastião (19 de junho de 2025); **2.**

Espetáculo "Projeto Naia", pelo Teatro Experimental de Lagos, Centro Cultural de Lagos (19 de junho de 2025); **3.** Marchas Populares Lagos 2025, Praça do Infante (19 e 20 de junho de 2025); **4.** Inauguração "Cowork Barão de São João", Edifício da Junta de Freguesia de Barão de São João (20 de junho de 2025); **5.** Inauguração do mural em homenagem ao Arq. José Veloso, no Edifício Lutzur, Praia da Luz (20 de junho de 2025); **6.** Festa Popular São João 2025, Barão de São João (20 e 22 de junho de 2025); **7.** Abertura do Posto de Enfermagem, antigo Posto Guarda Fiscal, Praia da Luz (21 de junho de 2025); **8.** Apresentação do livro "Odiáxere, História e Património", de José Jesus Martins, Freguesia de Odiáxere (21 de junho de 2025); **9.** Festa do 32.º Aniversário da Aldeia da Senhora do Forte (21 de junho de 2025); **10.** Cerimónia de entrega de prémios do Torneio Clube Ténis e Padel, Lagos (21 de junho de 2025); **11.** Jantar convívio do Clube Autocaravanista Algarvio, Restaurante Clube Esperança de Lagos – Rossio da Trindade (21 de junho de 2025); **12.** 47.º Aniversário Clube ABC os Espichenses, Espiche (22 de junho de 2025); **13.** Cerimónia de entrega de Diplomas participantes no III Circuito de Semi-Rápidas "Cidade de Lagos", Mercado do Levante, org; Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes (22 de junho de 2025); **14.** Cerimónia de abertura 5.ª Edição Challenge Internacional Cup Algarve, Estádio Municipal da Bela Vista – Lagoa (23 de junho de 2025); **15.** Jantar de Transmissão de Tarefas Rotary Club Lagos (24 de junho de 2025); **16.** Descoberta e lançamento da nova imagem gráfica do município, Auditório CML (25 de junho de 2025); **17.** APDA Reunião GT RGPD, videoconferência (25 de junho de 2025); **18.** Ato Público de assinatura dos contratos programa com associações culturais não profissionais, sede da CCDR Algarve - Faro (25 de junho de 2025); **19.** Sessão Técnica de Formação "Compliance e Accountability na Gestão de Candidaturas, Seleção, Recrutamento e Contratação de Trabalhadores" videoconferência (26 de junho de 2025); **20.** Conferência "Ciclo urbano da água: eficiência hídrica e soluções regenerativas", Alte (26 de junho de 2025); **21.** Hastear da Bandeira Azul e Praias Acessíveis, Praia do Porto de Mós (26 de junho de 2025); **22.** Cerimónia de encerramento e entrega de prémios 5.ª Edição Challenge Internacional Cup Algarve, Estádio Municipal de Lagos (26 de junho de 2025); **23.** Visita ao Ecosistema de Empreendedorismo do Fundão, parceria CoLagos (27 de junho de 2025); **24.** "Estrelas no Douro" Entrega dos Prémios Cinco Estrelas Regiões 2025, São Martinho de Anta – Sabrosa (27 de junho de 2025); **25.** Espetáculo de Dança, pela Associação de Dança de Lagos, Centro Cultural de Lagos (27 de junho de 2025); **26.** 5.º Encontro das Marchas Populares, Clube de Odiáxere (27 de junho de 2025); **27.** Festa de final de ano do Colégio São Gonçalo, Pavilhão Arade - Portimão (28 de junho de 2025); **28.** Campeonato Nacional de Dupletos Petanca, Torres Vedras (28 de junho de 2025); **29.** Cerimónia de entrega de prémios 20.º Grande Prémio de Atletismo de Bensafrim (29 de junho de 2025); **30.** Cerimónia de entrega de prémios Torneio "Talho do André", Clube de Ténis e

Padel de Lagos (29 de junho de 2025); **31.** Reunião do Conselho Municipal Sénior (30 de junho de 2025); **32.** Reunião e visita técnica às instalações da Algar (2 de julho de 2025); **33.** Festa de final de ano do Centro de Estudos de Lagos, Centro Cultural de Lagos (2 de julho de 2025).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Contentores de Reciclagem Semi-Industriais – perguntou quantos existem e onde se encontram instalados.

O **Senhor Presidente** informou que não tem a certeza do número, mas que estes encontram-se em certos pontos da cidade.

2. Museu Ferroviário – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara precisa da intervenção da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado e que estão a ser feitas insistências para que se possa avançar, mesmo sem a participação da fundação.

3. Desassoreamento – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que ainda não foi rececionada uma resposta.

4. Qualidade da Água da Ribeira de Bensafrim – perguntou onde poderia aceder aos dados da qualidade da água da ribeira.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que têm sido feitas análises e monitorização da qualidade da água e areia na foz da ribeira, bem como na marina onde a água fica estagnada, não tendo existido acumulação de gorduras ou anormalidades.

5. Antigo Mercado Municipal da Luz – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que a situação mantém-se e que não existem muitas entidades interessadas que justifiquem a sua remodelação.

6. Escola das Naus – perguntou se a vedação de chapa ondulada utilizada perto dos contentores será utilizada para vedar o resto da escola provisoriamente.

O **Senhor Presidente** informou que poderá ser instalada publicidade na vedação de modo a dar um aspeto menos industrial.

7. Estacionamento do Hotel Marina Club Lagos Resort – qual o tipo de contrato em vigor com o hotel tendo como objeto o estacionamento, tendo em conta a falta de estacionamento causada pelas obras da Escola das Naus e qual a possibilidade de passar alguns dos lugares de estacionamento para a esfera pública.

O **Senhor Presidente** informou que essa possibilidade não está planeada e que a saída do parque oposta à entrada será vedada, e que quando o Plano de Pormenor da zona for efetivado, poderá ser reduzido o número de lugares de estacionamento.

8. Votos de Louvor – referiu que os votos foram disponibilizados de forma tardia, e perguntou porque é que não foram divulgados na sexta-feira.

O **Senhor Presidente** informou que os votos coincidem com o final da época desportiva em junho/julho e que foi pedido aos clubes resultados que merecessem destaque nas várias modalidades. Informou ainda que os votos recentes foram elaborados de acordo com informação remetida fora de prazo por parte dos clubes.

9. Esculturas das Rotundas – perguntou qual custo pago pela consultoria que levou à seleção das esculturas.

O **Senhor Presidente** informou que a consultora/artista não foi formalmente contratada quando aconselhou acerca das esculturas, mas que poderá vir a ser no futuro para a instalação de mais obras.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Ilha Ecológica perto da Messe Militar – disse que os tubos de acesso aos contentores da ilha ecológica tinham desaparecido e que os contentores estavam selados, pedindo esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que os ecopontos foram retirados devido às celebrações do dia 10 de junho, mas que já havia a intenção de o fazer pois estes não são muito utilizados pelos residentes da zona, existindo principalmente um uso indevido por parte dos comerciantes locais.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que todos os recicláveis colocados nessa ilha ecológica estavam contaminados por causa do uso indevido por parte dos comerciantes e restaurantes locais.

2. WC Fechado perto da Igreja de Santa Maria – referiu o procedimento de aquisição de casas de banho a decorrer, e sugeriu utilizar as casas de banho portáteis, adquiridas para eventos, como alternativa permanente.

O **Senhor Presidente** informou que estas casas de banho foram colocadas para certos eventos e o seu uso é exclusivo a eventos. Informou que a sua permanência implicaria a afetação de funcionários o que não justificaria o custo.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o procedimento para novos sanitários está em curso.

3. Fonte Cibernética – perguntou se a fonte, sem funcionamento durante períodos de seca, voltaria a funcionar.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o procedimento de substituição de bombas da fonte está em fase de adjudicação e que estas irão permitir que a fonte funcione com água salgada.

4. Novo Monumento na Rotunda da Avenida dos Descobrimentos – disse que tinha havido uma falta de informação ao público acerca do monumento antes da sua instalação. Referiu que o monumento foi adquirido através de ajuste direto com um valor contratual de duzentos mil euros e perguntou porque é que o assunto não foi apreciado em reunião de Câmara considerando que o valor ultrapassava a despesa que o Presidente tinha competência para autorizar. Pediu ainda acesso ao procedimento de aquisição da escultura.

O **Senhor Presidente** informou que o autor da obra preparou um texto informativo que será disponibilizado quando o monumento estiver terminado. Informou ainda que a devida comunicação será feita após o término da obra.

5. Novo Logótipo da Câmara Municipal de Lagos – referiu que alteração do logótipo da Câmara Municipal de Lagos não parecia oportuno considerando a proximidade às eleições autárquicas. Perguntou ainda se tinha sido feito um estudo do custo da implementação do novo logótipo.

O **Senhor Presidente** informou que o novo logótipo foi o resultado de um processo iniciado há dois anos.

6. EN120 – ponto de situação do processo de reparação.

O **Senhor Presidente** informou que a estrada nacional é gerida pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e requer autorização desta empresa para qualquer intervenção.

7. Voto de Louvor – referiu que o voto de louvor à Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes não referia a modalidade praticada.

O **Senhor Presidente** informou que o voto de louvor refere as provas de partidas rápidas, partidas clássicas e partidas semi-rápidas, que indicam a modalidade de xadrez.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 12 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 32 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 179/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS NOS LOTES 21 E 22 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL LACÓBRIGA, BENSFRIM - 2024/300.10.001/34 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Proposta n.º 141/2025, de 25 de junho:

"Considerando:

✓ O teor da Informação Prévia n.º 41481, de 21 de outubro de 2024, elaborada pela Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE) e respetivos anexos, constituídos pelas peças procedimentais tendentes à abertura de concurso para execução da empreitada em epígrafe;

✓ A necessidade premente de desenvolvimento de projetos que promovam a construção de habitação a custos controlados;

✓ A informação de cabimento e fundos disponíveis (registo n.º 31894, de 3 de junho de 2025), prestada pela Divisão Financeira (DF) e o exposto na Informação n.º 35707, de 23 de junho de 2025, da Divisão de Contratação Pública

Proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar a referida Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, o qual inclui o Estudo Prévio, aprovado por meu despacho de 2 de outubro de 2024.

b) Promover a abertura de Concurso Público Simplificado, nos termos previstos na alínea a) do artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o artigo 2.º-A, aditado à referida Lei pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

c) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da DEPE, r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da DEPE; membros suplentes: Nuno Jorge Gonçalves e Daniela Saavedra Cenci, técnicos daquela Divisão.

d) Fixar o preço base global em 3 415 500,00 EUR (três milhões, quatrocentos e quinze mil e quinhentos euros), acrescido do IVA (projeto de execução - 115 500,00 EUR (cento e quinze mil, quinhentos euros) / empreitada - 3 300 000,00 EUR (três milhões e trezentos mil euros)), com um prazo de execução global de 600 dias (projeto - 75 dias / empreitada - 525 dias).

e) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade: Multifator, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfatores correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar" - artigo 74.º, n.º 1 - a) do CCP.

$VG(p) = [90\%(A) (3\% A.1 + 97\% A.2) + 10\%(B) (15\% B.1 + 85\% B.2)]$

Em que:

$VG(p)$ Pontuação Global (escala de valores de 0 a 100)

O subfactor A.1 resulta da seguinte fórmula:

$$A.1 = \frac{PrbPE - PrpPE}{PrbPE} \times 100$$

Em que:

$PrbPE$ – Preço base definido no CE para a execução do Projeto de Execução

$PrpPE$ – Preço proposto para a execução do Projeto de Execução

O subfactor A.2 resulta da seguinte fórmula:

$$A.2 = \frac{PrbEmp - PrpEmp}{PrbEmp} \times 100$$

Em que:

$PrbEmp$ – Preço base definido no CE para a execução da Empreitada

$PrpEmp$ – Preço proposto para a execução da Empreitada

O subfactor B.1 resulta da seguinte fórmula:

$$B.1 = \frac{PzbPE - PzpPE}{PzbPE} \times 100$$

Em que:

$PzbPE$ – Prazo base definido no CE para a entrega do Projeto de Execução

$PzpPE$ – Prazo proposto para a entrega do Projeto de Execução

O subfactor B.2 resulta da seguinte fórmula:

$$B.2 = \frac{PzbEmp - PzpEmp}{PzbEmp} \times 100$$

Em que:

$PzbEmp$ – Prazo definido no CE para a execução e conclusão da Empreitada

$PzpEmp$ – Prazo proposto para a execução e conclusão da Empreitada

f) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

g) Fixar os seguintes critérios de desempate:

i. Em caso de empate entre as propostas com a pontuação global mais elevada, o desempate é feito, primeiro, adjudicando a proposta que apresente a maior pontuação parcial no fator B.

ii. Se subsistir o empate, será adjudicada a proposta que obtiver maior pontuação parcial no fator A.

iii. Se ainda subsistir o empate, será adjudicada a proposta que apresente o menor prazo para

execução e conclusão da obra.

iv. Se subsistir o empate, será adjudicada a proposta que apresente o menor preço relativo à fase de construção.

v. Caso se mantenha o empate, o desempate será por sorteio realizado pelo júri em sessão pública para a qual serão notificados os representantes de cada um dos concorrentes, embora a sua não comparência não prejudique a realização daquele.

h) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 6 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear, atendendo ao facto do Município não dispor de meios humanos disponíveis para a gestão dos contratos, uma vez que os técnicos habilitados para a função, encontram-se a desempenhar funções na área das operações urbanísticas, projetos e empreitadas, incluindo a fiscalização das mesmas.

i) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;

- 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e 4.ª subcategoria da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

j) Delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

k) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações da DEPE e informação da DF."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 180/2025)

EMPREITADA DE "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS NAS FRAÇÕES C, D E E DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SANTO AMARO - LAGOS - 2024/300.10.001/35 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Proposta n.º 142/2025, de 25 de junho:

"Considerando:

✓ O teor da Informação Prévia n.º 41960, de 24 de outubro de 2024, elaborada pela Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE) e respetivos anexos, constituídos pelas peças procedimentais tendentes à abertura de concurso para execução da empreitada em epígrafe;

✓ A necessidade premente de desenvolvimento de projetos que promovam a construção de habitação a custos controlados;

✓ A informação de cabimento (registo n.º 31892, de 3 de junho de 2025), prestada pela Divisão Financeira (DF) e a Informação n.º 35698, de 23 de junho de 2025, da Divisão de Contratação Pública.

Proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar a referida Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, o qual inclui o Estudo Prévio, aprovado por meu despacho de 20 de setembro de 2024.

b) Promover a abertura de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º CCP.

c) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da DEPE, r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Raquel Alexandra Filipe Costa e Nuno Jorge Gonçalves, técnicos daquela Divisão.

d) Fixar o preço base global em 8 240 000,00 EUR (oito milhões, duzentos e quarenta mil euros), acrescido do IVA (projeto de execução – 240 000,00 EUR (duzentos e quarenta mil euros) / empreitada – 8 000 000,00 EUR (oito milhões de euros)), com um prazo de execução global de 720 dias (projeto – 150 dias / empreitada – 570 dias).

e) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade: Multifator, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfatores correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar” – artigo 74.º, n.º 1 – a) do CCP.

$VG(p) = [90\%(A) (3\% A.1 + 97\% A.2) + 10\%(B) (15\% B.1 + 85\% B.2)]$

Em que:

VG (p) Pontuação Global (escala de valores de 0 a 100)

O subfactor A.1 resulta da seguinte fórmula:

$$A.1 = \frac{PrbPE - PrpPE}{PrbPE} \times 100$$

Em que:

PrbPE – Preço base definido no CE para a execução do Projeto de Execução

PrpPE – Preço proposto para a execução do Projeto de Execução

O subfactor A.2 resulta da seguinte fórmula:

$$A.1 = \frac{PrbEmp - PrpEmp}{PrbEmp} \times 100$$

Em que:

PrbEmp – Preço base definido no CE para a execução da Empreitada

PrpEmp – Preço proposto para a execução da Empreitada

O subfactor B.1 resulta da seguinte fórmula:

$$B.1 = \frac{PzbPE - PzpPE}{PzbPE} \times 100$$

Em que:

PzbPE – Prazo base definido no CE para a entrega do Projeto de Execução

PzpPE – Prazo proposto para a entrega do Projeto de Execução

O subfactor B.2 resulta da seguinte fórmula:

$$B.1 = \frac{PzbEmp - PzpEmp}{PzbEmp} \times 100$$

Em que:

PzbEmp – Prazo definido no CE para a execução e conclusão da Empreitada

PzpEmp – Prazo proposto para a execução e conclusão da Empreitada

f) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

g) Fixar os seguintes critérios de desempate:

i. Em caso de empate entre as propostas com a pontuação global mais elevada, o desempate é feito, primeiro, adjudicando a proposta que apresente a maior pontuação parcial no fator B.

ii. Se subsistir o empate, será adjudicada a proposta que obtiver maior pontuação parcial no fator A.

iii. Se ainda subsistir o empate, será adjudicada a proposta que apresente o menor prazo para execução e conclusão da obra.

iv. Se subsistir o empate, será adjudicada a proposta que apresente o menor preço relativo à fase de construção.

v. Caso se mantenha o empate, o desempate será por sorteio realizado pelo júri em sessão pública para a qual serão notificados os representantes de cada um dos concorrentes, embora a sua não comparência não prejudique a realização daquele.

h) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 6 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear, atendendo ao facto do Município não dispor de meios humanos

disponíveis para a gestão dos contratos, uma vez que os técnicos habilitados para a função, encontram-se a desempenhar funções na área das operações urbanísticas, projetos e empreitadas, incluindo a fiscalização das mesmas.

i) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:

- 1.^a subcategoria da 1.^a categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
- 4.^a, 5.^a, 6.^a e 8.^a subcategorias da 1.^a categoria e 4.^a subcategoria da 4.^a categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

j) Delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

k) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações da DEPE e informação da DF.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 181/2025)

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º) / PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º) – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 143/2025, de 26 de junho:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 24 de junho de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 35922, de 24 de junho de 2025, da Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas, prestada na sequência da Ata (registo n.º 35665, de 23 de junho de 2025), elaborada pelo Júri do procedimento, face à receção dos pedidos de esclarecimentos e da lista de erros e omissões, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:

«Dou a minha concordância ao expresso e proposto na documentação acima referenciada, decidindo o seguinte:

- a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.
- b) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 14 de julho de 2025, devendo a abertura das propostas ocorrer no dia 15 de julho de 2025, pelas 10:00 horas.
- c) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos

termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 182/2025)

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II - MERCADO MUNICIPAL, BENSFRIM - 2024/300.10.001/36 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR

Proposta n.º 144/2025, de 26 de junho:

"Considerando o teor do Relatório Final (registo n.º 22366, de 11 de abril de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento concursal em epígrafe e o expresso na Informação n.º 34881, de 17 de junho de 2025,

Proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a proposta apresentada pela empresa Nobislux Engenharia Unipessoal, Lda;
- b) Excluir, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, conjugada com as alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º do mesmo Diploma legal, o concorrente RUCE – Construção e Engenharia, S.A.;
- c) Adjudicar a empreitada em apreço à firma Nobislux Engenharia Unipessoal, Lda, pelo valor global de 2 415 000,00 EUR (dois milhões, quatrocentos e quinze mil euros), acrescido do IVA e um prazo de execução de 410 dias, correspondendo 65 000,00 EUR (sessenta e cinco mil euros) à elaboração do projeto, a executar no prazo de 60 dias e 2 350 000,00 EUR (dois milhões trezentos e cinquenta mil euros) à execução da empreitada que deverá estar concluída no prazo de 350 dias.
- d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- e) Notificar a adjudicatária para, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:
 - i. Apresentar, no prazo de 5 dias úteis, os documentos de habilitação exigidos no n.º 24 do Programa do Procedimento, bem como promover a aceitação da minuta, nos termos previstos no artigo 101.º do CCP;
 - ii. No prazo de 10 dias úteis prestar caução, no montante de 120 750,00 EUR (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta euros), nos termos definidos nos n.ºs 26 e 27 do Programa do Procedimento;

iii. No prazo de 20 dias úteis apresentar a documentação referida na alínea d) do n.º 23.2 do Programa do Procedimento.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu os problemas anteriores com a empresa adjudicatária e aconselhou cautela.

O **Senhor Presidente** informou que cada caso tem as suas particularidades.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 183/2025)

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 a 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA – 2024/300.10.001/38 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR

Proposta n.º 145/2025, de 25 de junho:

“Considerando o teor do Relatório Final (registo n.º 25854, de 5 de maio de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento concursal em epígrafe e o expresso na Informação n.º 34884, de 17 de junho de 2025,

Proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a proposta apresentada;
- b) Adjudicar a empreitada em apreço à firma Nobislux Engenharia Unipessoal, Lda, pelo valor global de 4 230 856,70 EUR (quatro milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA e um prazo de execução de 540 dias, correspondendo 120 000,00 EUR (cento e vinte mil euros) à elaboração do projeto, a executar no prazo de 70 dias e 4 113 856,70 EUR (quatro milhões, cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos) à execução da empreitada que deverá estar concluída no prazo de 470 dias.
- c) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- d) Notificar a adjudicatária para, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:
 - i. Apresentar, no prazo de 5 dias úteis, os documentos de habilitação exigidos no n.º 24 do Programa do Procedimento, bem como promover a aceitação da minuta, nos termos previstos no artigo 101.º do CCP;
 - ii. No prazo de 10 dias úteis prestar caução, no montante de 211 542,84 EUR (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), nos termos definidos nos

n.ºs 26 e 27 do Programa do Procedimento, bem como apresentar a documentação referida na alínea d) do n.º 23.2 do Programa do Procedimento.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 184/2025)

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA CONDE FERREIRA E ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D’ARMAS” – 2025/300.10.001/6 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Proposta n.º 146/2025, de 26 de junho:

“Considerando:

✓ O teor da Informação Prévia n.º 6902, de 14 de fevereiro de 2025, elaborada pela Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e respetivos anexos, constituídos pelas peças procedimentais tendentes à abertura de concurso para execução da empreitada em epígrafe;

✓ A necessidade de promover a ampliação do edifício da Escola Conde Ferreira (atuais instalações da Sociedade Filarmónica 1.º de Maio), através da introdução de 5 salas de ensino e 2 núcleos de instalações sanitárias e o arranjo urbanístico da Praça d’Armas, através da criação de uma praça de uso pedonal e substituição das infraestruturas existentes;

✓ A informação de cabimento (registo n.º 31899, de 3 de junho de 2025), prestada pela Divisão Financeira, assim como o teor da Informação n.º 33266, de 11 de junho de 2025, da Divisão de Contratação Pública.

Proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar a Informação Prévia acima referida, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução e respetivos pareceres prévios necessários, aprovado por meu despacho de 5 de fevereiro de 2025.

b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP.

c) Promover a abertura do Concurso Público, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do CCP.

d) Promover a publicitação do presente concurso, através de anúncio no Diário da República, conforme definido no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

e) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o Júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da

Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Técnico da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá o Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Nuno Jorge Gonçalves e Daniela Saavedra Cenci, técnicos da UTPEM.

f) Fixar o preço base em 1 250 000,00 EUR (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 510 dias.

g) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").

h) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

i) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto para o artigo 1.1.1. do Mapa de Quantidades, disponível na plataforma eletrónica.

j) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 6 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear, atendendo ao facto do Município não dispor de meios humanos disponíveis para a gestão dos contratos, uma vez que os técnicos habilitados para a função, encontram-se a desempenhar funções na área das operações urbanísticas, projetos e empreitadas, incluindo a fiscalização das mesmas.

k) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:

- 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;

- 1, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e 4.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

l) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incindível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal.

m) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações referidas.

n) Delegar no Júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu ter ideia de uma intenção da Câmara no passado de adquirir o edifício da Guarda Fiscal para prestar assistência à Filarmónica e perguntou o que resultou desta intenção.

O **Senhor Presidente** informou que o que estava planeado incluía a requalificação da Escola Conde Ferreira e da Praça d'Armas, bem como a ampliação da escola e que caso fosse necessário espaço adicional poderia ser considerado o edifício da Guarda Fiscal após a negociação do uso deste com o governo central. Informou que após negociações com entidades diferentes está a ser considerado a utilização do edifício da Guarda Fiscal como posto da Polícia Municipal.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 185/2025)

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 25 000 000,00 EUROS, PARA HABITAÇÃO – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Proposta n.º 148/2025, de 27 de junho:

"Considerando que:

- A Informação n.º 36721 de 27 de junho de 2025, da Divisão Financeira - Comissão de Análise de Propostas, constituída para o efeito -, relata o procedimento público de abertura de propostas, bem como a análise das propostas para a contratação de um empréstimo de longo prazo no montante de 25 000 000,00 EUR (vinte e cinco milhões de euros);

- Da análise efetuada às propostas, conforme informação acima citada e, aplicando às mesmas a média da Euribor a 6 meses no mês de maio no valor de 2,117%, mais o respetivo spread (margem do banco), apresentado por cada instituição, assim como as condições solicitadas no procedimento de autorização prévia para a contratação do financiamento, resulta como proposta mais favorável a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;

- Para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a adjudicação do mesmo.

Proponho:

Que seja submetido para aprovação na Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.ª e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, bem como nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, também na atual redação, a Ata de Abertura de Propostas e o Relatório de Análise de Propostas, cujo resultado aponta para a adjudicação do empréstimo no montante de 25 000 000,00 EUR (vinte e cinco milhões de euros) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

Sugiro ainda que para o efeito, seja realizada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supramencionadas, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 186/2025)**

MODIFICAÇÕES AOS ANOS SEGUINTE ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

Proposta n.º 150/2025, de 27 de junho:

"Considerando o teor da Informação n.º 36747 de 27 de junho de 2025, da Divisão Financeira, relativa a Modificações aos anos seguintes através de alteração permutativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP);

E tendo em vista assegurar o cumprimento:

- dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula os compromissos plurianuais e a assunção de encargos futuros;
- do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), que estabelece as regras de programação orçamental plurianual e compromissos;
- do n.º 1, alínea c), do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - LCPA);
- bem como das conclusões extraídas do referido Acórdão n.º 29/2023 – 1.ªS/SS, do Tribunal de Contas.

Proponho que a Câmara Municipal submeta este assunto à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação dos projetos descritos no Anexo I (e melhor detalhados no Anexo II) da Informação n.º 36747 de 27 de junho de 2025, da Divisão Financeira, que comportam despesas plurianuais e relativamente aos quais, no momento de abertura do respetivo procedimento, se procedeu a uma alteração permutativa, com o objetivo de adequar a programação financeira à execução orçamental prevista."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que a proposta continha um discurso muito técnico e que esta poderia ter sido explicada melhor pelos serviços municipais numa sessão de esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** prestou esclarecimentos.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** disse estranhar o exemplo do município de Leiria presente na documentação da proposta.

O **Senhor Presidente** informou que o exemplo dado resulta de uma avaliação do Tribunal de Contas ao município de Leiria, que foi divulgada aos restantes municípios em caso de existirem

situações semelhantes e de modo a adotar uma terminologia uniforme.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supramencionadas, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 187/2025)

ACORDO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MUNICÍPIO DE PIVDENNE (EX- YUZHNY), NA UCRÂNIA – APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 152/2025, de 27 de junho:

"Considerando os pressupostos apresentados na Informação n.º 36877, de 26 de junho de 2025, do Gabinete da Presidência, nomeadamente:

- 1. Dados da PORDATA de 2023, indicam que, no conjunto da população estrangeira residente em Lagos, estavam registadas 283 pessoas de nacionalidade ucraniana.*
- 2. No ano de 2024, o Município de Yuzhny, atual Município de Pivdenne, estabeleceu contactos com o Município de Lagos no sentido de os dois territórios estabelecerem relações de cooperação.*
- 3. Por razões geográficas, históricas, culturais, políticas, sociais e económicas, entre outras, o Município de Lagos tem sido um território aberto ao mundo e recetivo a estabelecer e estreitar relações de cooperação com outros povos, pelo que possui acordos de colaboração, cooperação e geminação com diferentes territórios e organismos, e integra várias associações e redes de entidades.*
- 4. Na sua história recente, o nosso concelho sempre soube receber e integrar todos os ucranianos que, com trabalho, respeito e capacidade de adaptação, aqui procuraram e procuram novos caminhos para as suas vidas pessoais e profissionais;*
- 5. A aproximação e a partilha entre os povos são fatores fundamentais da construção e consolidação de sociedades pacíficas, tolerantes, solidárias, inclusivas, culturalmente enriquecidas, mais conhecedoras e que privilegiem a liberdade;*
- 6. No seio da cooperação descentralizada, a cooperação intermunicipal é um dos instrumentos facilitadores e condutores da construção e fortalecimento de elos recíprocos entre os povos e territórios nas mais variadas esferas;*
- 7. O esforço mútuo de aproximação entre a Ucrânia a União Europeia, parceria económica e política que Portugal integra, parte dos valores acima enunciados;*
- 8. A alínea d) do n.º 2 do artigo 78.º Constituição da República Portuguesa faz referência à importância de o Estado português desenvolver relações com todos os povos;*
- 9. Ainda neste âmbito, a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 reconhece um papel de relevo à administração local e define prioridades em sintonia com os Objetivos de*

Desenvolvimento Sustentável.

10. *Em termos legais, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estabelecido pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, confere aos municípios atribuições no domínio da cooperação externa, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada.*

11. *O Município de Lagos e o Município ucraniano de Pivdenne possuem similaridades, como, por exemplo: ligação ao mar, atratividade turística, legado histórico e número de população absoluta;*

12. *As relações de cooperação entre os dois povos são passíveis de formalizar e concretizar através de um acordo de colaboração, com fins e limites determinados, definindo atividades, projetos ou programas que proporcionem a troca de experiências e o enriquecimento mútuo das duas partes;*

*Ao abrigo do disposto na alínea aaa), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Acordo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Lagos e o Município de Pivdenne (ex- Yuzhny), na Ucrânia."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. -

CONTRATO DE COMODATO A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CCDTCML – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 153/2025, de 27 de junho:

"Considerando que:

- O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos (adiante designado CCD-Lagos) é uma associação privada, sem fins lucrativos, de interesse e utilidade pública constituída maioritariamente por sócios que são, ou foram, trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, tendo por finalidade promover a melhoria das condições de acesso aos cuidados de saúde e educação, assim como a ocupação dos tempos livres dos seus associados e familiares, promovendo atividades de caráter social, cultural, recreativas e desportivas, quer por si, quer em colaboração com outras instituições, incluindo o fornecimento de refeições sociais, tal como plasmado no artigo 2.º dos seus Estatutos.

- Ao longo de 40 anos de existência, o CCD-Lagos assumiu a função de prestação de apoios sociais aos seus associados com destaque para as áreas da saúde e da educação, melhorando a qualidade de vida dos mesmos e, nalguns casos, colmatando situações de alguma carência económica, não descurando as atividades de natureza cultural, desportiva e lúdica, importantes para fomentar o espírito de equipa entre os trabalhadores da Câmara Municipal.

- Os apoios prestados ao nível da saúde abrangem consultas de clínica geral gratuitas e participações em consultas de especialidade, exames, análises e intervenções cirúrgicas, passando ainda por descontos em diversas entidades de natureza médico-hospitalares e farmácias, com as quais foram estabelecidos acordos e protocolos.
- A nível da educação são comparticipadas as despesas com infantários, creches e ensino pré-escolar, bem como as despesas escolares do 1.º ciclo ao ensino superior.
- O CCD-Lagos, enquanto responsável pela gestão do Refeitório municipal do Chincato fornece ainda refeições, a preços sociais, a todos os trabalhadores municipais, podendo essas refeições ser consumidas no refeitório ou nas cafetarias do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, "Salpicos" e "Petanca".
- A nível recreativo organiza e desenvolve variadas atividades lúdicas – viagens e passeios culturais, convívios de pesca, rally paper, campismo, eventos gastronómicos, arraiais e festas populares, entre outros. Conta ainda com um grupo de dança e de marchantes.
- A nível desportivo conta com equipas federadas de petanca e triatlo, tendo escolas de formação de ambas as modalidades.
- Para assegurar as funções assumidas, o CCD-Lagos emprega atualmente 16 trabalhadores, afetos ao refeitório municipal, cafetarias do edifício Paços do Concelho Séc. XXI, "Salpicos", "Petanca" e serviços administrativos, contando ainda para a concretização dos seus objetivos com a colaboração, a título voluntário, de muitos associados.
- Mostra a experiência que a gestão dos refeitórios e bares por associações, quando essas são participadas pelos principais beneficiários, mostra-se eficiente e flexível, indo com maior facilidade ao encontro dos interesses dos trabalhadores.
- O CCD-Lagos assume igualmente a função de gestão e fornecimento de refeições no Refeitório Municipal e Bar, sito nas instalações afetas atualmente ao Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana (DSAU), no Chincato e na Cafetaria, sita nos Paços do Concelho Século XXI, a preços mais reduzidos que os praticados no mercado exterior, sem descurar na qualidade dos produtos e serviços prestados, criando também um espaço de fortalecimento das relações de amizade e companheirismo entre os trabalhadores da Câmara Municipal.
- Presta igualmente serviços de catering quando lhe é solicitado, em eventos organizados pela câmara municipal, ou outras entidades associativas.
- Por via de uma estreita colaboração com a Câmara Municipal de Lagos, o CCD-Lagos tem vindo igualmente a colaborar com esta entidade no apoio a eventos recreativos e desportivos destinados não só aos seus trabalhadores, mas também a todos quantos residem e visitam a cidade de Lagos.
- Toda esta dinâmica tem sido possível graças à profícua colaboração e articulação com a

Câmara Municipal de Lagos, consciente da necessidade dos apoios prestados pelo CCD- Lagos aos trabalhadores municipais.

- Esta articulação tem operado recorrentemente, de forma casuística, encontrando-se formalizados, mas dispersos em vários documentos, tais como o Contrato de Colaboração entre a CML e o CCD-Lagos para exploração do Refeitório e Bar Municipal do Chincato, celebrado no dia 5 de julho de 2000 e alterado no dia 21 de janeiro de 2010, o qual carece de atualização face à realidade atual.*
- A Câmara Municipal não tem vocação para a gestão direta de refeitórios e cafetarias, sendo boa prática administrativa a cedência da sua exploração a terceiros que o podem fazer com menores custos e de forma mais próxima, prestando um melhor serviço aos utentes;*
- Desde 5 de julho de 2000 com resultados comprovados, o CCD-Lagos administra o refeitório e cafeteria situados nas instalações afetas ao Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana (DSAU);*
- Em 10 de abril de 2012 foi estabelecido um contrato de comodato entre o Município e o CCD-Lagos, respeitante às lojas n.ºs 4 e 10 e sala de convívio do mercado de Santo Amaro, destinadas a arrecadação, arquivo, escritório e esplanada;*
- Em 20 de abril de 2015 foi cedida ao CCD-Lagos a exploração da cafeteria sita no Edifício Paços do Concelho Séc. XXI;*
- A obrigação das partes, respeitante à gestão dos espaços acima referidos, encontra-se dispersa por vários contratos, carecendo de uniformidade e atualidade;*
- Importa, estabelecer os termos da colaboração entre estas duas instituições, através dos quais fiquem melhor clarificadas as relações de colaboração entre ambas;*
- A apreciação da Divisão Jurídica sobre o assunto, explanada na sua Informação n.º 36948, de 27 de junho;*

*Ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município de Lagos e o CCDCML - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 189/2025)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A OLL ORQUESTRA LIGEIRA DE LAGOS – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS

Proposta n.º 149/2025, de 27 de junho:

"Considerando a Informação n.º 4353, de 30 de janeiro de 2025, prestada pela Unidade Técnica de Educação e Juventude, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura (DDSEC), referindo que a OLL Orquestra Ligeira de Lagos – Associação de Músicos ocupa duas salas no Espaço Jovem desde os últimos 5 anos, sugerindo a oficialização do seu estatuto de entidade residente através da celebração de um contrato de comodato assegurando a cedência das salas 26 e 27, do piso 3 do Espaço Jovem, por um período de 10 anos.

Considerando o despacho de concordância da Senhora Vereadora Sara Coelho, datado de 3 de fevereiro de 2025, aposto na supracitada informação, remetendo o processo para a Divisão Jurídica para a elaboração da minuta do contrato de comodato e para subsequente remessa desta a reunião de Câmara.

Proponho:

A celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Lagos e a OLL Orquestra Ligeira de Lagos – Associação de Músicos para cedência a título gratuito e temporário, das salas n.ºs 26 e 27, do piso 3, do Espaço Jovem, situado na antiga Escola Gil Eanes, para uso único e exclusivo, e desenvolvimento dos fins previstos no contrato, que se enquadram nos estatutos da Associação, nomeadamente o desenvolvimento e a manutenção da orquestra, promovendo a prática, o ensino e a divulgação da música através da sua Orquestra ou de outras formações que venham coexistir; de atividades de carácter cultural, recreativo e cívico; de organização e produção de eventos musicais, e/ou outros relacionados com a divulgação de cultura, por um período de 10 (dez) anos, renovável por iguais períodos, com início na data da celebração deste contrato, exceto se for denunciado por qualquer uma das partes, conforme previsto na sua cláusula 2ª."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** pediu esclarecimentos acerca do direito da orquestra suspender a utilização dos espaços por seis meses.

O **Senhor Presidente** informou que a orquestra tem o direito de suspender a utilização do espaço até seis meses, caso por exemplo não o esteja a utilizar, sem perder o contrato de comodato.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 190/2025)

APROVAÇÃO DE ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE JUNHO A Câmara, por votação nominal deliberou

por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 4 de junho de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 191/2025)**

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 1 de julho de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 41 209 566,05 EUR (quarenta e um milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis euros e cinco cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento dos Ofícios Circulares n.ºs 222 e 227, de 24 de junho, 228 e 229, de 25 de junho de 2025 da Assembleia Municipal de Lagos informando das Deliberações tomadas na 1.ª e 2.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de junho/2025, realizada nos dias 23 e 24 de junho, respetivamente.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exequoriedade imediata.

(Deliberação n.º 192/2025)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 35 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),



A ata foi aprovada, por unanimidade,
em reunião de Câmara de
6 / 8 / 2025

Deliberação n.º 240 / 2025

A Secretária,


(07/08/2025)